



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14693 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Promove Agentes de Criminalística, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Criminalística de 1ª Classe:

- I – **ALESSANDRO DELARMELINO**, matrícula nº 300056151;
- II – **ARIANA TELLES GUIMARAES**, matrícula nº 300056395;
- III – **CARLOS ALBERTO ASTENRETER**, matrícula nº 300057054;
- IV – **DILSON PINHEIRO FERREIRA**, matrícula nº 300056436;
- V – **FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA**, matrícula nº 300056465;
- VI – **GEREAN PRESTES DOS SANTOS**, matrícula nº 300056485;
- VII – **IVALDO VIERA DA ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº 300058529;
- VIII – **LEVI PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 300056533;
- VIX – **LORENI ISABEL LENA**, matrícula nº 300056546;
- IX – **MARCELO BARBOSA VIEIRA**, matrícula nº 300056556;
- X – **MAX SAMIR LEITE SILVA**, matrícula nº 300057047;
- XI – **MÔNICA REGINA DOS REIS**, matrícula nº 300056568;
- XII – **ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 300056579;
- XIII – **QUESIA FERNANDES DE ANDRADE**, matrícula nº 300058530; e
- XIV – **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, matrícula nº 300056595.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de novembro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**MORIO IKEGAWA**  
Diretor Geral da Polícia Civil